



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5727/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 717, 1055, 1069 E 1246/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações nº 717/2026, nº 1055/2026, nº 1069/2026 e nº 1246/2026, encaminhadas por essa Casa de Leis, por meio das quais se propõem providências relacionadas à limpeza, roçada, manutenção de imóveis, fiscalização de passeio público e adoção de medidas administrativas quanto à conservação urbana em diferentes localidades do Município, cumpre informar o que segue.

Ouida a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SMFO, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFI, órgão competente para análise das matérias no âmbito de suas atribuições fiscalizatórias, informamos que as considerações e providências pertinentes foram formalizadas no Memorando Interno nº 34862/2026, de 15 de maio de 2026, cujo teor é sintetizado na presente resposta.

No que se refere à **Indicação nº 717/2026**, a SMFO informou que, em vistoria realizada em 12 de maio de 2026, foi constatado que o proprietário executou a roçada nos imóveis indicados, localizados entre as Ruas Paço da Pátria e Tito Muffato, no Bairro Centro Cívico.

Quanto à **Indicação nº 1055/2026**, a Diretoria de Fiscalização informou que o local apontado já havia sido objeto de denúncia anterior recebida pelo aplicativo E-Ouve, tendo sido lavrada a Notificação nº 31.339/2026, em 6 de abril de 2026, para que o proprietário efetuasse a limpeza do imóvel. Além disso, considerando a ausência de calçada padrão, também foram lavradas as Notificações nº 39.622/2026 e nº 39.650/2026, referentes às providências necessárias quanto à construção, reconstrução ou reparação do passeio público.

Em relação à **Indicação nº 1069/2026**, referente ao terreno localizado na Rua Cascudo, nº 390, no Bairro Porto Meira, a SMFO informou que, constatadas condições inadequadas de asseio e conservação do imóvel, bem como obstrução do passeio público, foi lavrada a Notificação nº 41.026/2026, visando à regularização da situação pelo proprietário ou responsável, nos termos da legislação municipal aplicável.

Por fim, quanto à **Indicação nº 1246/2026**, referente à manutenção e fiscalização do passeio público localizado na Avenida Coronel Francisco José Ludolf Gomes, ao lado do numeral de referência 996, no Bairro Panorama, a SMFO informou que, identificados imóveis com mato alto e acúmulo de lixo, foram lavradas as Notificações nº 40.985/2026 e nº 40.992/2026, para adoção das providências cabíveis pelos responsáveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.727/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 717, 1055, 1069 E 1246/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1497f579-d657-419c-b550-a07fd88acaec>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1497f579-d657-419c-b550-a07fd88acaec

Hash do Documento

E582DCE6533D94FF528E053F107751D745434D91592E56B81D4B5603EA16823B

Anexos

717 - 2026 - FRUET - LIMPEZA E ROÇADAASS (1).pdf - **ac027214-f1d6-4b93-94e0-292439c8827e**
1055 - 2026 - BOSCO - LIMPEZA RESÍDUOSASS (2).pdf - **1597f92e-15fc-41f2-a9f3-634200e86189**
1069 - 2026 - BALBINOT - LIMPEZA E ROÇADAASS (1).pdf - **fd4a5385-8d75-4beb-bb3d-16e55cc9b5f3**
1246 - 2026 - DEBRITO - PASSEIO PÚBLICOASS (1).pdf - **412d0761-bf60-4f7a-a484-b59f0b7461ed**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 6:14:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 7:42:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

